



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

Início: 12h 10m - Termo: 12h 55m

Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

PRESENCAS:

----- Presidente da Câmara, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez -----
----- Vice-Presidente, António Francisco Oliveira Pires Cardoso -----
----- Vereador, Dr. Luís Filipe Santana Júlio -----
----- Vereador, Eng.º António Carlos Poço Godinho -----

AUSÊNCIAS:

----- Vereador, Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues -----

FUNCIONÁRIOS PRESENTES:

----- Chefe de Gabinete, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque -----
----- Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Eng.º Acácio Galrinho Nunes -----
----- Chefe de Divisão de Intervenção Social, Dr.ª Elsa Catarina Petinga Lourenço -----
----- Chefe de Divisão de Administração e Finanças, Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino -----
----- Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que secretariou. -----

APROVAÇÃO:

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no final da reunião, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações, referentes aos pontos da ordem de trabalhos: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

1- Aprovação do relatório sobre a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2018 e do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2019:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar do relatório sobre a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2018 e do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2019.

Seguimento: Serviço de Contabilidade

2 - Protocolo de colaboração a celebrar entre Direção Geral do Património Cultural e a Câmara Municipal da Golegã para depósito de bens culturais móveis do Museu do Chiado:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre Direção Geral do Património Cultural e a Câmara Municipal da Golegã para depósito de bens culturais móveis do Museu do Chiado.

Seguimento: DIS e ofício

**3 - Empreitada de “ Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca”
Aprovação do Plano de Segurança e Saúde e do Programa de Trabalhos:**

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde e o Programa de Trabalhos referentes à empreitada de “ Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca”, ambos apresentados pelo empreiteiro Wacouche-Gestão e Participação em Investimentos, Ld.ª.

Seguimento: DOUA

**4 - Pedido de vistoria inicial
Imóvel inserido na ARU 06 Golegã:**

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o nível de conservação de mau (2,42) atribuído ao imóvel sito na Rua Dr. Branco, 30, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Golegã com o artigo matricial n.º 456 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o número 2337, de 13 de maio de 1980, inserido na área da ARU 06 Golegã.



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Seguimento: Serviço de Obras Municipais

5 - Pedido de vistoria final

Imóvel inserido na ARU 06 Golegã:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o nível excelente (5) referente à reabilitação do imóvel sito na Rua João de Deus, 112, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia da Golegã com o artigo matricial n.º 3843 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o número 1834, de 19 de outubro de 1993, inserido na área da ARU 06 Golegã.

Seguimento: Serviço de Obras Municipais

6 - Pedido de pagamento de água em prestações:

6.1 - Código 984125 / área 301 / número 5000:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 984125, área 301, número 5000, em cinco prestações mensais e sucessivas, sendo as quatro primeiras no valor de 20,00€ cada e a quinta no valor de 7,19€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 28 de fevereiro de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

Seguimento: Abastecimento de Águas e ofício ao requerente

6.2 - Código 983711 / área 201 / número 2650:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 983711, área 201, número 2650, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 13,97€ cada e a sexta no valor de 13,98€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 28 de fevereiro de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

Seguimento: Abastecimento de Águas e ofício ao requerente



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

6.3 - Código 982293 / área 102 / número 6804:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 982293, área 102, número 6804, em duas prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de 40,26€ e a segunda no valor de 40,25€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 28 de fevereiro de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

Seguimento: Abastecimento de Águas e officio ao requerente

6.4 - Código 53 / área 103 / número 10300:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 53, área 103, número 10300, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 36,58€ cada e a sexta no valor de 256,06€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 28 de fevereiro de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

Seguimento: Abastecimento de Águas e officio ao requerente

6.5 - Código 970444 / área 202 / número 12050:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 970444, área 202, número 12050, em quatro prestações mensais e sucessivas, sendo as três primeiras no valor de 42,63€ cada e a quarta no valor de 42,64€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 28 de fevereiro de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

Seguimento: Abastecimento de Águas



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

6.6 - Código 98357 / área 202 / número 21100:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 98357, área 202, número 21100, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 40,00€ cada e a sexta no valor de 239,38€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 28 de fevereiro de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

Seguimento: Abastecimento de Águas e ofício ao requerente

7 - Pedidos de apoio complementar na aquisição de medicamentos:

7.1 - Processo MED 2/2019:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, que o requerente do processo MED 2/2019 cumpre os critérios definidos no art.º 8.º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00€ anuais, de acordo com art.º 11º.

Seguimento: Serviço de Ação Social

7.2 - Processo MED 3/2019:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, que o requerente do processo MED 3/2019 cumpre os critérios definidos no art.º 8.º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00€ anuais, de acordo com art.º 11º.

Seguimento: Serviço de Ação Social



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

7.3 - Processo MED 4/2019:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, que o requerente do processo MED 4/2019 cumpre os critérios definidos no art.º 8.º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00€ anuais, de acordo com art.º 11º.

Seguimento: Serviço de Ação Social

7.4 - Processo MED 5/2019:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, que o requerente do processo MED 5/2019 cumpre os critérios definidos no art.º 8.º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00€ anuais, de acordo com art.º 11º.

Seguimento: Serviço de Ação Social

8 - Pedido de apoio financeiro para a renda de casa **Processo ARR1/2019:**

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o art.º 14 do Capítulo III do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Sócio - Económicos, e nos termos da informação em apreço, atribuir ao requerente do Processo ARR1/2019 uma comparticipação mensal de 44,00€, para apoio financeiro para a renda mensal da sua habitação.

Seguimento: Serviço de Ação Social

9 - Pedidos de incentivo à natalidade:

9.1 - Processo NAT 1/2019:

Deliberação: De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao processo NAT 1/2019 e atribuir o subsídio de 600,00€, logo após o nascimento.



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Seguimento: Serviço de Ação Social

9.2 - Processo NAT 2/2019:

Deliberação: De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao processo NAT 2/2019 e atribuir o subsídio de 600,00€, logo após o nascimento.

Seguimento: Serviço de Ação Social

9.3 - Processo NAT 3/2019:

Deliberação: De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao processo NAT 3/2019 e atribuir o subsídio de 600,00€, logo após o nascimento.

Seguimento: Serviço de Ação Social

10- Agrupamento de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho

Pedido de apoio para visitas de estudo no âmbito do Projeto Educativo /orçamento:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, suportar os custos referentes às visitas de estudo no âmbito do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho.

Seguimento: Senhor Vice-Presidente, DIS, Serviço de Aprovisionamento e ofício ao requerente

11- Clube Desportivo em Movimento

Custos / valores da filiação dos atletas para época 2019:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar que chegou à conclusão que não deve atribuir nenhuma verba para a filiação dos atletas para a época 2019, porque constatou que na lista apresentada constam nomes de atletas que já não pertencem ao Clube Desportivo em Movimento.

Seguimento: DIS, Vereador Eng.º Carlos Godinho e ofício ao requerente



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

12- Azinhaga Atlético Clube

Pedido de cedência de transporte:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar o Azinhaga Atlético Clube do pagamento das taxas municipais referentes à cedência de transporte para deslocação ao Manique do Intendente.

Seguimento: Senhor Vice-Presidente, DOUA e ofício ao requerente

13- Bike Whells Team

Pedido de atribuição de subsídio:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e conceder ao Bike Whells Team um subsídio ordinário, no montante de 100,00€.

Seguimento: DIS, Serviço de Contabilidade e ofício ao requerente

(Presidente da Câmara, José Veiga Maltez, Dr.)

(Assistente Técnica - Isabel Gameiro)